



Manual de identidade visual

Versão 2.0

O Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) é um programa de conformidade cooperativa tributária, de adesão voluntária, que tem por objetivo incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras por meio da construção de um relacionamento cooperativo entre a RFB e os contribuintes participantes.

Esse relacionamento cooperativo tem como princípios: a boa-fé, a construção de uma relação de confiança mútua, o diálogo, a cooperação, a transparência, a previsibilidade e a segurança jurídica, a busca da conformidade tributária, a prevenção de litígios e de imposição de penalidades, a proporcionalidade e a imparcialidade.

O Programa Confia vem sendo desenvolvido desde o final de 2020. Seu lançamento ocorreu em fevereiro de 2021, aprovado como Projeto Estratégico Institucional da RFB. Desde então, em primeiro lugar com 3 associações que congregam os maiores grupos econômicos do Brasil, e, depois, com a participação dos 41 maiores grupos econômicos do Brasil, a RFB vem trabalhando a construção conjunta de um novo modelo de relacionamento do fisco com o contribuinte.

Todo esse trabalho permitiu a construção de uma boa imagem do Programa Confia, no Brasil e no exterior. Essa imagem pôde ser consolidada na Marca do Confia, criada em 2021.

Composta por 3 anéis nas cores verde, azul escura e azul clara e os dizeres “CONFIA – Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal da Receita Federal”, seu uso é um dos benefícios que será concedido às empresas cuja certificação para participar do Programa Confia esteja vigente. O anel central, na cor azul escura e de tamanho maior, representa a Receita Federal como a Administração Tributária Brasileira, órgão de Estado responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e aqueles incidentes sobre o comércio exterior. Do lado esquerdo, existe um anel menor e na cor verde, entrelaçado com o central, representando os contribuintes ou o setor privado. Do lado direito, existe outro anel menor, de mesmo tamanho, só que na cor azul clara, também entrelaçado com o central, representando a sociedade. Assim, o Estado, como elo central e maior, transmite a ideia de garantir que o setor privado se desenvolva equilibradamente, contribuindo para o bem-estar econômico e social do país.

Utilização de forma ampla

A **utilização de forma ampla** da logomarca do Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia) **só é permitida à Receita Federal do Brasil e a quem ela autorizar expressamente.**

Utilização no Piloto do Confia

Os contribuintes certificados para participar do **Piloto do Confia**, conforme preceitua a Portaria RFB n. 417, de 8 de maio de 2024, **poderão utilizar da marca CONFIA de uma forma restrita, APENAS para as aplicações em escala de cinza, P e B: positivo e P e B: negativo, conforme descrito nas páginas 6, 8, 10 e 12.**

Importante destacar que o uso da marca para os contribuintes certificados para participar do **Piloto do Confia** é permitido **apenas para o CNPJ certificado**. Caso o CNPJ certificado faça parte de um grupo econômico ou de um conglomerado de empresas, **o uso da marca NÃO se estende a esse grupo ou conglomerado.**

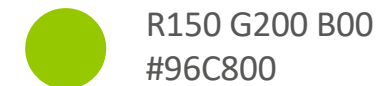
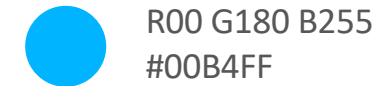
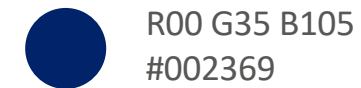
O uso da marca Confia pelo contribuinte certificado para participar do **Piloto do Confia** não implica homologação pela RFB das informações prestadas junto à marca.

O uso indevido da marca CONFIA poderá acarretar a **exclusão** da empresa certificada para participar do **Piloto do Confia**.

Utilização exclusiva pela Receita Federal



Cores:



Fonte: Lemon Milk

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Utilização exclusiva pela Receita Federal



Aplicação principal



Aplicação secundária

Utilização permitida para a RFB e para os contribuintes certificados
para participar do Piloto do Confia



Escala de cinza



PeB: positivo



PeB: negativo

Utilização exclusiva pela Receita Federal



Aplicação principal



Aplicação secundária

Versão simplificada:

Sem o nome completo do programa, somente utilizada em situações em que o espaço é reduzido.

Utilização permitida para a RFB e para os contribuintes certificados
para participar do Piloto do Confia



Escala de cinza



PeB: positivo



PeB: negativo

Versão simplificada:

Sem o nome completo do programa, somente
utilizada em situações em que o espaço é reduzido.

Utilização exclusiva pela Receita Federal



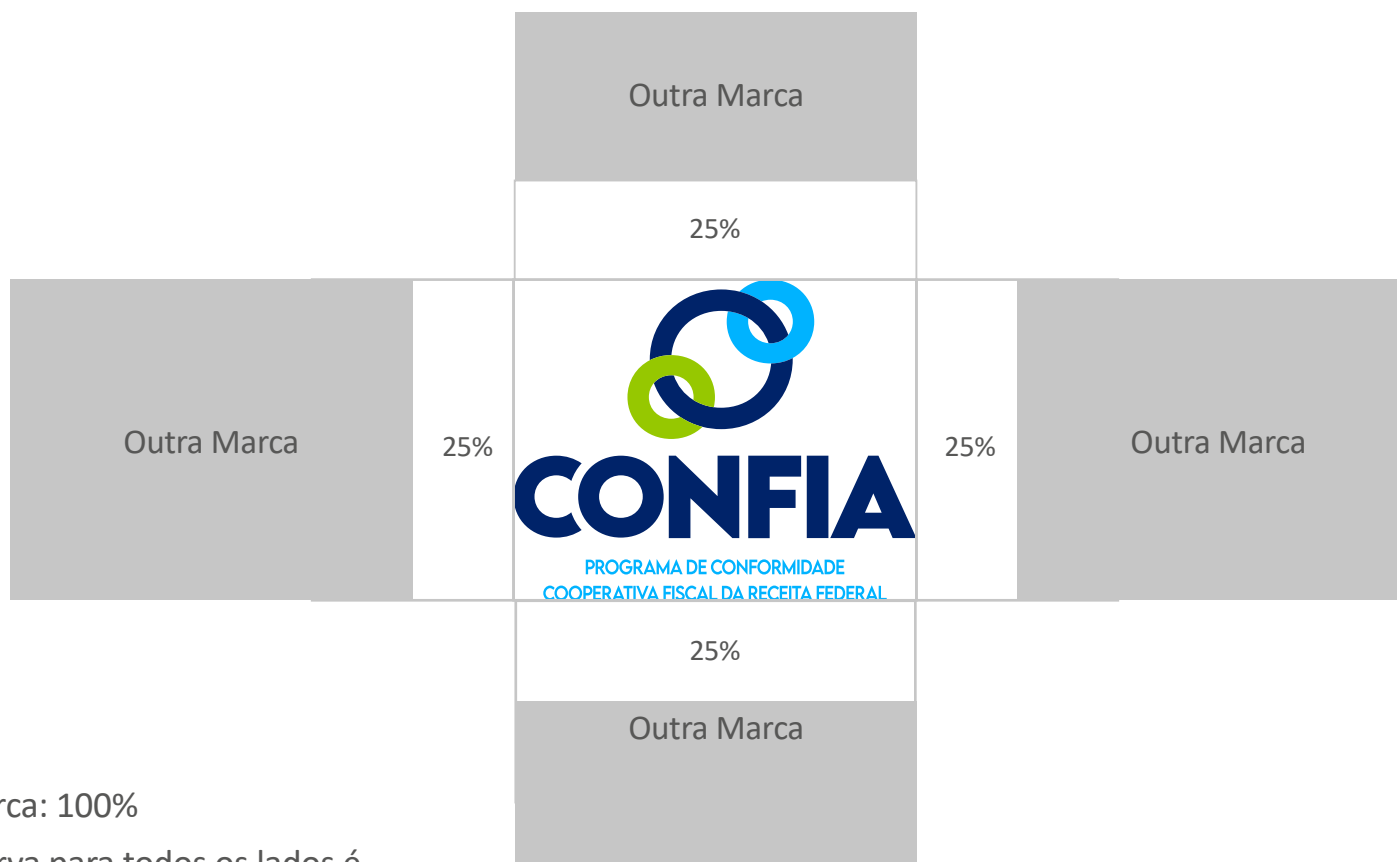
Aplicação conjunta com logo Receita Federal

Utilização permitida para a RFB e para os contribuintes certificados
para participar do Piloto do Confia



Aplicação conjunta com logo Receita Federal

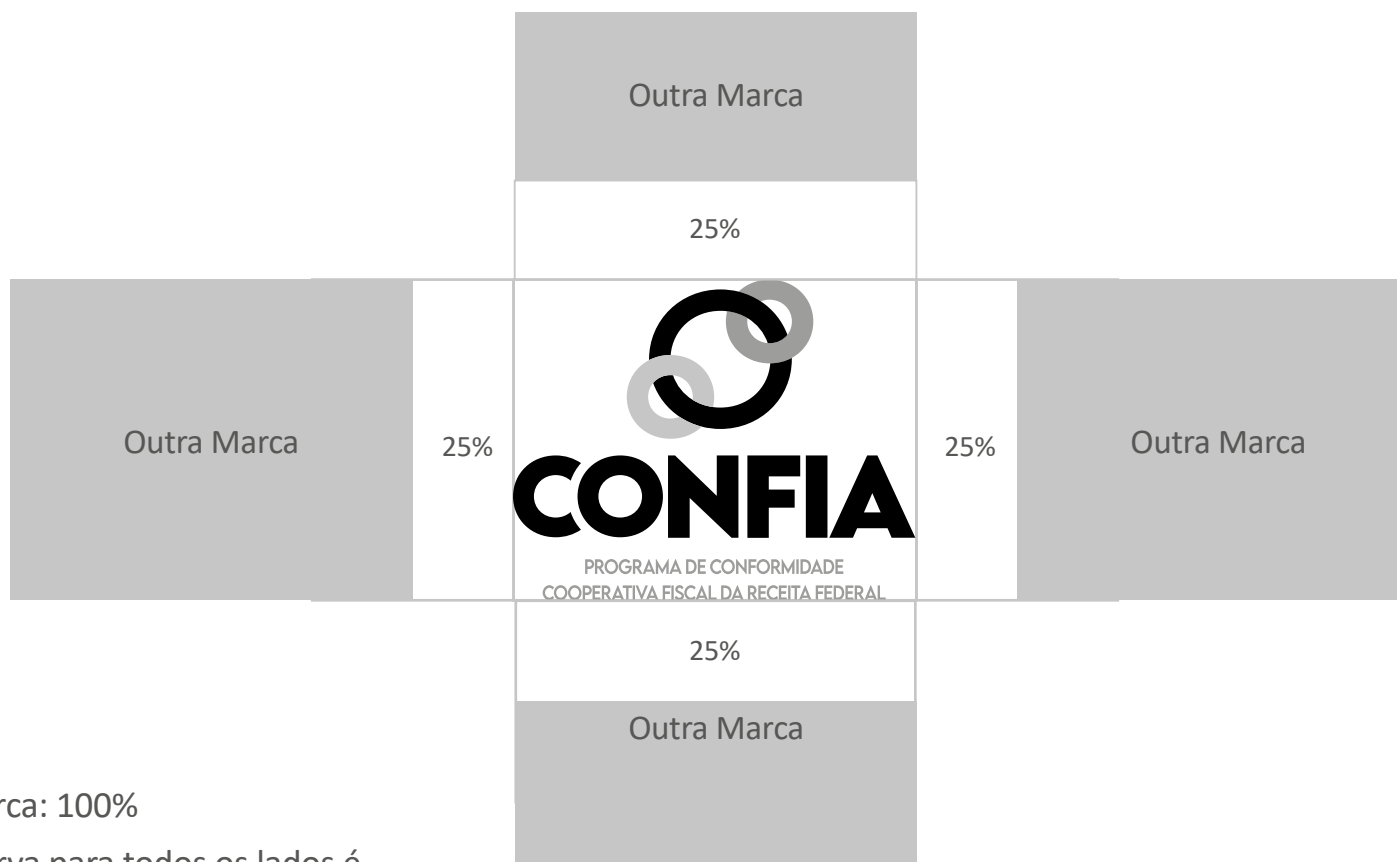
Utilização exclusiva pela Receita Federal



Largura da marca: 100%

A área de reserva para todos os lados é de 25% da largura da marca.

Utilização permitida para a RFB e para os contribuintes certificados como para participar do Piloto do Confia



Largura da marca: 100%

A área de reserva para todos os lados é de 25% da largura da marca.



Aplicação sobre fundos complexos:

Sempre que for necessário aplicar a marca sobre fundos que prejudiquem a sua leitura, recomenda-se que sejam utilizadas preferencialmente as versões “PeB positiva” ou “PeB negativa”, conforme o caso. Em situações extremas, recomenda-se que seja utilizado um box ou tarja branca de maneira que a legibilidade da marca não seja comprometida. As medidas do box devem obedecer às regras relativas à “Área de Reserva”.



É vedada a alteração das cores.



É vedada a alteração da direção da marca ou distribuição dos elementos.



Receita Federal